

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.853/2020 – DO
DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS**

Ementa: Dispõe sobre a visita hospitalar virtual, através de vídeo-chamada, de familiares aos pacientes que estejam internados em hospitais públicos e privados no Estado da Paraíba com diagnóstico do novo Coronavírus – Covid-19, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária FOI APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável a matéria proferido pela Comissão de Constituição Justiça e Redação e pelo Deputado Branco Mendes, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Extraordinária do dia 09 de Setembro de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente